UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1280 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 39057/2002 (Memo. PAT n. 175/2002, de 7 de agosto),

R E S O L V E:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de uma impressora *laser* – marca HP, que foi doada à FUB pela *Phoenix* Representações Ltda/Credicard, bem como a alocação dessa na carga do agente patrimonial da Diretoria de Administração Acadêmica/DAA.

Brasília, 14 de AGOSTO de 2002.

Lauro Morhy
Reitor

cc: DAF/DRM/PAT/DAA/ACS.